



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 2.615, de 13 de julho de 2023

Altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo e define as respectivas atribuições específicas.

Art. 2º - A [Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021](#), com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º - ...

...

II - ...

...

b) Secretaria da Fazenda;

...

Art. 3º - ...

...

II - SECRETARIA DA FAZENDA:

...

d) Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário;

...

Art. 4º - ...

...

III - na Secretaria da Fazenda:

a) Secretário da Fazenda - Símbolo CC-1;

...

e) Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário - Símbolo CC-2-T;

...

Art. 6º - ...

...

V - da Secretaria da Fazenda:

...



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

j) orientar os órgãos governamentais na elaboração de seus orçamentos anuais;

...

Art. 7º - ...

...

III - na Secretaria da Fazenda:

a) do **Secretário da Fazenda:**

...

d) ...

...

12. assinar em conjunto com Secretário da Fazenda as operações financeiras realizadas nos sistemas de autoatendimento.

e) do **Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário:**

1. coordenar e executar os processos de elaboração do plano plurianual – PPA, da lei de diretrizes orçamentárias – LDO e da lei orçamentária anual;

2. chefiar a equipe de analistas e assistentes responsáveis por todo o Sistema Orçamentário do Município;

3. coordenar e executar os processos de controles da execução orçamentária, compreendendo: elaboração de critérios adicionais suplementares, créditos adicionais especiais e créditos extraordinários, controle de saldos orçamentários e fluxos de solicitações para licitação e requisição de empenho; elaboração de projetos de lei para alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual; utilização das dotações orçamentárias conforme legislação pertinente; e verificação da inclusão das despesas nas ações do PPA; e

4. supervisionar a alimentação do Módulo de Planejamento do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) do Tribunal de Contas do Estado;

...”

§ 1º - Ficam revogados a alínea “c” do inciso III do *caput* do artigo 3º, a alínea “b” do inciso IV do *caput* do artigo 4º, a alínea “c” do inciso VI do *caput* do artigo 6º e a alínea “b” e seus itens do inciso IV do *caput* do artigo 7º da [Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021](#).

§ 2º - Em virtude do disposto no *caput* deste artigo, o *Anexo I - Quadro dos Cargos em Comissão* da [Lei nº 2.344, de 2021](#), passa a vigorar com a alteração que consta do que integra a presente Lei.

Art. 3º - As alterações procedidas pelo que dispõe o artigo 2º desta Lei implicam:

I - a alteração de denominação:

a) da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos para Secretaria da Fazenda; e

b) do cargo em comissão de Secretário da Fazenda e Captação de Recursos, Símbolo CC-1, para Secretário da Fazenda, Símbolo CC-1; e



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

II - a transferência do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário e do respectivo cargo em comissão de Diretor, Símbolo CC-2-T, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo para a Secretaria da Fazenda.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 3.621, de 14/07/2023](#)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

“ANEXO I

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE CARGOS
...
CC-1	Secretário da Fazenda	...
...”